



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RELATÓRIO DE AUXÍLIO**  
**ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR**

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Mês: Janeiro - 2021		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ -
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ -
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
8	Serviços de Comunicação	R\$ -
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ -</b>
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ -
<b>SUB TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>		<b>R\$ -</b>

**RECIBO**

**R\$ 0.000,00**

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$0.000,00 (Zero reais)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Janeiro de 2021**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 10 de fevereiro de 2021.

**Nandinho**  
Matricula 3339  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

*Fernando Pereira do Al*